



JUSTIFICATIVA

O Substitutivo visa alterar o texto apresentado na Lei Complementar 34/2022, ampliando e qualificando a indicação de um membro para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, que deverá ser indicado pela Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2022.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

Hitler Vagner Candido de Oliveira

Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner - PSC

Juraci Scheffer

Vereador Juraci Scheffer - PT

Kátia Aparecida Franco

Vereador Protetora Kátia Franco -
REDE

Laiz Perrut Marendino

Vereador Laiz Perrut - PT

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins

Vereador Marlon Siqueira - PP

